



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5317 /2012

INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O
Em. 03 / 05 / 12
1317
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas na área localizada entre a QS 414 até a QR 406 de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas na área localizada entre a QS 414 e QR 406 de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 5317 / 2012
Fls. Nº 01 - 4

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de calçadas na quantidade necessária para atender aos anseios da população. Por muitas vezes os pedestres tem que se submeter a andar pelo asfalto arriscando a própria vida para conseguirem se locomover com mais comodidade, pois, o péssimo estado em que se encontram os locais de locomoção diária desses moradores se tornou inacessível.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para prática desportiva.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 27 DE Abril de 2012.


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B